



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

CONTRATO Nº. 188/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0003864/2022

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI, E A EMPRESA **ADRIANO R SOARES LTDA - ME (PIART COMUNICACAO VISUAL)**, NA FORMA ABAIXO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, situada à Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro, CEP: 64.780 – 000, Anísio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo seu secretário, o Sr. Márcio Dias Ribeiro, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 420.544.353-68, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **ADRIANO R SOARES LTDA - ME (PIART COMUNICACAO VISUAL)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 45.328.643/0001-05, com endereço na Rua João Ferreira Lima, Centro, Anísio de Abreu - PI, neste ato representada pelo Sr. Adriano Ribeiro Soares, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 027.318.713-93, residente e domiciliado na cidade de Anísio de Abreu - PI.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços em geral para realização de confraternização de fim de ano (englobando: locação de espaço, buffet, apresentação musical com banda, e ornamentação) para a equipe da secretaria municipal de educação (diretores, supervisores, coordenadores, assessores técnicos e familiares dos colaboradores), através da Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu - PI, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 038/2022, na forma do previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, c/c art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado de acordo com o art. 1º, I, “a”, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2022, conforme dotação abaixo:

06.02 - FUNDEB	
FONTE DE RECURSO: 541 – Transferência do Fundeb – Complementação da União	FICHA: 25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0006.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental – Outras Despesas	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (Trinta) dias, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU - PI, 27 de dezembro de 2022.



MARCIO DIAS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ADRIANO RIBEIRO SOARES
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Josias Ribeiro Viana Filho CPF 010.986.773-71
- 2) Juraci Bruno Ribeiro CPF 287.320.733-72